



APA do Anhatomirim



REGRAS DE TURISMO EMBARCADO NA APA





APA do Anhatomirim



Port. 117/96-Ibama
Res. 341/2003-Ibama
Normam 01 e 02/DPC
Port. 05-N/1998-Ibama
Port. 57/2005-MTur
IN 08/2008-ICMBio
Res. Nor. 04/2010-CC
Port. 404/2012-SPU
Port. 245/2013-ICMBio
PLANO DE MANEJO
Port. 27/2014-MTur
Edital 001/2014-UFSC

Decreto-lei 25/1937
Decreto 5.300/2004
Decreto 6.514/2008
Decreto 99.274/1990
Decreto 528/1992
Decreto 3.551/2000
Decreto 4.340/2002
Decreto 6.660/2008
Decreto 7.381/2010
Decreto 7.830/2012

Lei 6.120/1974
Lei 6.938/1981
Lei 7.643/1987
Lei 7.661/1988
Lei 8.666/1993
Lei 9.537/1997
Lei 9.605/1998
Lei 9.985/2000
Lei 11.428/2006
Lei 11.516/2007
Lei 11.771/2008
Lei 12.343/2010
Lei 12.651/2012

Constituição Federal de 1988, arts. 5º-XXXIV, 180, 215, 216 e 225



APA do Anhatomirim





“Stat rosa pristina nomine, nomina nuda tenemus.”

O nome da rosa,
Umberto Eco



PERGUNTAS-CHAVE



Lei 11.771/2008 (turismo)

“**art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se turismo as atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a 1 (um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras.

Parágrafo único As viagens e estadas de que trata o caput deste artigo devem gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.”



APA do Anhatomirim



artigo 2º, lei 11.771/2008

turismo:

atividade de lazer, negócio, outra, por pessoa física (**turista**)

durante viagens e estadas, em lugares diferentes do seu entorno habitual, por menos de um ano

movimentadora da economia

e instrumento de

desenvolvimento econômico e social,

promoção e diversidade cultural

e preservação da biodiversidade

Quem?
O quê?

Onde?
Quando?

Como?

Como?

plano de manejo da APA
encarte 3, item 2.2.3.2

embarcações de lazer:
de esporte e recreio
e
de turismo

de turismo:
empresariais do tipo escunas e similares
e
locais (artesanais adaptadas)

APA do Anhatomirim



escunas:

proibido barco >120AB

proibido barco >150 passageiros

proibido barco >280kw

escunas:

autorização anual da APA (cadastro até 1º/dez),

visível a tripulantes e passageiros

material de divulgação da APA, visível e acessível a tripulantes e passageiros

“guias” cadastrados, capacitados e autorizados pela APA

escunas:

máximo 02 viagens/dia cada barco na APA

relatório de monitoramento

rotas definidas na ZPEP e na ZPB

escunas:

velocidade 6 nós na ZPEP e na ZPB

escunas:

31/10/2015: data-limite para banheiro e fossa

embarcações de turismo locais:

autorização anual da APA, visível a tripulantes e passageiros
material de divulgação da APA, visível e acessível a tripulantes e passageiros

“guias” cadastrados, capacitados e autorizados pela APA

embarcações de turismo locais:

relatório de monitoramento
permitidas na ZPEP e na ZPB

embarcações de turismo locais:

velocidade 6 nós na ZPEP e na ZPB

embarcações de turismo locais:

31/10/2015: data-limite para regularização

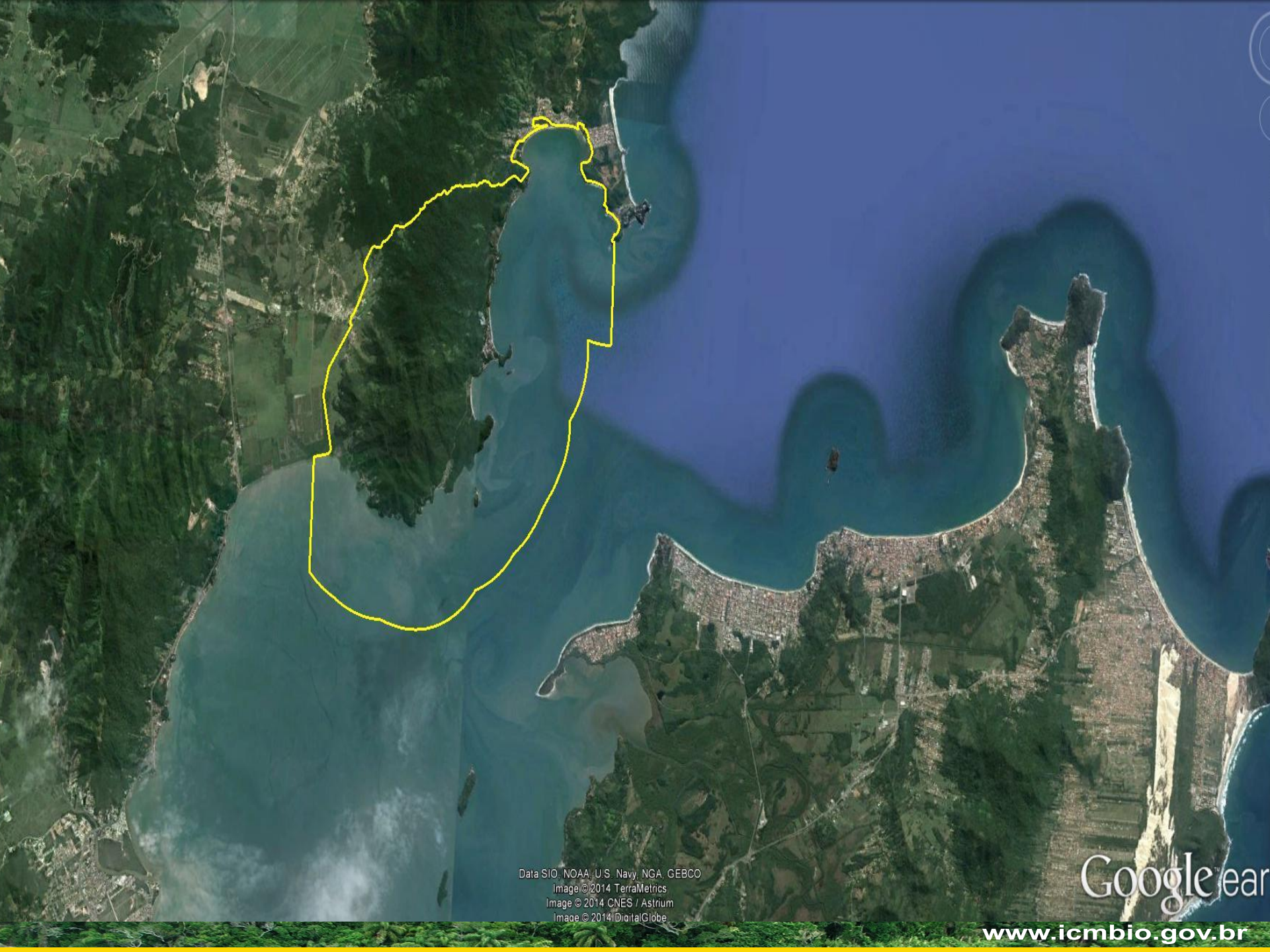
QUALQUER embarcação:

proibida a descarga de esgoto dentro da APA
e também em corrente d'água que alcance a APA



APA do Anhatomirim





Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO
Image © 2014 TerraMetrics
Image © 2014 CNES / Astrium
Image © 2014 DigitalGlobe

Google ear

www.icmbio.gov.br



Image © 2014 TerraMetrics
Image © 2014 CNES / Astrium
Image © 2014 DigitalGlobe

Google™ earth

2003

Data das imagens: 6/1/2014 27°24'56.86"S 48°34'37.07"O elev 258 m altitude do ponto de visão 7.14 km

www.icmbio.gov.br



Image © 2014 TerraMetrics
Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO
Image © 2014 CNES / Astrium
Image © 2014 DigitalGlobe

Google earth

www.icmbio.gov.br

cetáceos:
proibido

alimentar

entrar na água, mergulhar, nadar <50m

tocar

barco motor ligado <100m (desligar ou em neutro)

perseguir ou tentar direcionar

interromper seu deslocamento

dividir ou dispersar grupos

utilizar instrumentos sonoros, na ZPB

(som limitado a informações de segurança)

utilizar instrumentos sonoros <300m do bicho, fora da ZPB

(som limitado a informações de segurança)

pouso na água dentro da APA

voo na APA <100m de altitude



Image © 2014 TerraMetrics
Data SIO, NOAA, U.S. Navy, NGA, GEBCO
Image © 2014 CNES / Astrium
Image © 2014 DigitalGlobe

Google™ earth

www.icmbio.gov.br



APA do Anhatomirim





APA do Anhatomirim

Obrigado!

